

CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMEC
PROCESSO SELETIVO 2026.1
EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A Reitora do Centro Universitário Famec, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação em vigor TORNA PÚBLICO a abertura das inscrições para o Processo Seletivo 2026.1 para ingresso no 1º semestre, a ser realizado sob a responsabilidade da EVESTIBULAR 1. – DOS CURSOS 1.1 Pedagogia com habilitação em: Magistério das Matérias Pedagógicas e Supervisão na Empresa e na Escola- Renovação reconhecimento Portaria MEC nº. 917 de 27/12/2018 – Modalidade SEMIPRESENCIAL; 1.2 Administração – Renovação reconhecimento Portaria MEC nº 269 de 03/04/2017, noturno; 1.3 Engenharia de Produção, Reconhecimento Portaria MEC nº. 917/2018 de 27/12/2018 noturno, 1.3.2. Engenharia de Controle de Automação – noturno, Reconhecimento Portaria MEC nº. 917/2018 de 27/12/2018; 1.3.3 Engenharia Ambiental – noturno, Reconhecimento Portaria MEC nº. 917/2018 de 27/12/2018; 1.4 Engenharia Mecânica, Noturno; 1.5 Engenharia Civil, noturno; 1.6 Direito Renovação reconhecimento Portaria MEC nº. 548/2018 de 14/08/2018, noturno ; 1.7 Fisioterapia, – Renovação reconhecimento Portaria MEC nº 135 de 01/03/2018, noturno; 1.8 Psicologia – Renovação reconhecimento Portaria MEC nº 269 de 03/04/2017 ,noturno; 1.9 Ciências Contábeis, Autorizado Portaria MEC Nº – 564, de 27 de setembro de 2016., Noturno; 1.10 Educação Física, Autorizado Portaria Nº – 566, de 27 de Setembro de 2016, noturno; 1.11 Enfermagem, Renovação reconhecimento Portaria MEC nº 821 de 30/12/2014, Noturno; 1.12 Ciências da Computação, 1.13 Biomedicina – SEMIPRESENCIAL, 1.14 Odontologia, Noturno, 1.15 Farmácia – noturno, 1.16 Tecnologia em Radiologia, 1.17 Tecnologia em Estética, todos no turno noturno com exceção dos curso de Pedagogia e Biomedicina que ocorrerão no formato SEMIPRESENCIAL **2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:** de 22/09/2025 até 10/03/2026 **2.1 MODALIDADES DE INSCRIÇÃO:** As inscrições serão realizadas pelo site da do EVESTIBULAR, no endereço eletrônico <http://www.evestibular.com.br/processosseletivo.aspx> **2.2 TAXA DE INSCRIÇÃO:** O vestibular será gratuito. **2.3 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:** Os documentos informados no Requerimento de Inscrição deverão, obrigatoriamente, ser apresentados no ato da matrícula junto aos demais documentos solicitados. **3. PROVAS:** serão aplicadas de forma online no site do EVESTIBULAR e pode ser realizada até o último dia de inscrição. A prova consistirá em questões objetivas, sendo, 10 questões de Língua portuguesa e 10 questões de matemática e mais uma prova subjetiva de redação **4. NORMAS DE ACESSO:** Terá acesso aos cursos de graduação da FAMEC, o candidato que tenha sido habilitado no Processo Seletivo, tenha sido classificado dentro do número de vagas oferecidas e que tenha comprovado a conclusão do Ensino Médio ou equivalente. **5. ELIMINAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO:** Será eliminado do processo o candidato que obtiver menos de 200 pontos em qualquer uma das Provas objetivas e pontuação inferior a 400 pontos na prova de Redação. A classificação se fará por ordem decrescente de score global atingido por cada candidato e o resultado poderá ser consultado pelo aluno no site <http://www.evestibular.com.br/singin.aspx>. **6. MATRÍCULA:** A matrícula será realizada no durante o período de inscrição na sede da UNIFAMEC, Av. Eixo Urbano Central, s/nº - Centro, Camaçari/BA. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** **7.1.** A UNIFAMEC se reserva o direito de não iniciar turmas com número reduzido de alunos matriculados. O candidato poderá optar por outro curso com vagas disponíveis ou pela devolução da mensalidade paga. **7.2.** Caso algum impedimento legal ou administrativo impossibilite o funcionamento de um curso, a UNIFAMEC devolverá a quantia despendida pelo candidato, não cabendo a esta qualquer reclamação ou Recurso. **7.3** Caso haja vagas remanescentes poderão ser realizados outros Processo Seletivos para complementação das mesmas, em datas a serem divulgadas posteriormente a critério da UNIFAMEC. **7.4** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas para este Processo Seletivo, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Camaçari, 22 de setembro de 2025

Celene Maria de Oliveira Santos - Reitora